



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 252322673 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, V do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer os valores a serem cobrados pelo Consórcio Novo Rio, bem como suprimir o período do tempo de tolerância para embarque e desembarque de passageiros, com validade a partir de zero hora do dia 22 de novembro de 2021, conforme abaixo:

TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO

Tempo de tolerância	Sem tolerância
Até 30 min	R\$ 11,00
Até 01 hora	R\$ 13,00
Cada 30 min. Ou fração	R\$ 3,50
Diária a partir da 5ª hora	R\$ 42,00
Mensalista	R\$ 350,00

Art. 2º - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 81, de 07 de dezembro de 2017;


NELSON JOSÉ OÁQUIM JUNIOR
Diretor Presidente
ID 5092306-4



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 252322673 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, V do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer os valores a serem cobrados pelo Consórcio Novo Rio, bem como suprimir o período do tempo de tolerância para embarque e desembarque de passageiros, com validade a partir de zero hora do dia 22 de novembro de 2021, conforme abaixo:

TERMINAL RODOVIÁRIO NOVO RIO

Tempo de tolerância	Sem tolerância
Até 30 min	R\$ 11,00
Até 01 hora	R\$ 13,00
Cada 30 min. Ou fração	R\$ 3,50
Diária a partir da 5ª hora	R\$ 42,00
Mensalista	R\$ 350,00

Art. 2º - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 81, de 07 de dezembro de 2017;


NELSON JOSÉ OÁQUIM JUNIOR
Diretor Presidente
ID 5092306-4